

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala TabeliãEduardo de A.
Oficial SubRoberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.co

rctnotas3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, n

a-GO - CEP: 74023-020

Livro 173-E

Folha 079/082

Atendente 0035

Protocolo 18088

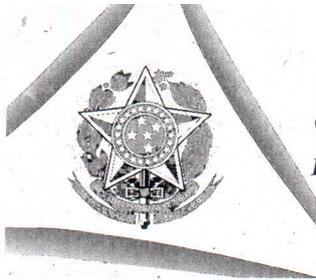
3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Escritura Pública de Compra e Venda de: **GMS ENGENHARIA LTDA** a favor de **EMANOEL CRYSTI DE OLIVEIRA** e Outros na forma abaixo declarada:

SECRETARIA DE FINANÇAS
Rua 183 - Vila Nova

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos treze

dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (**13/04/2012**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **GMS ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.373.328/0001-16, com sede na Rua T-65 nº 345 sala 101, Setor Bela Vista nesta Capital neste ato representada por seu bastante procurador **MAURICIO FIGUEIREDO MENEZES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº MG10050095-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 036.033.366-40, residente e domiciliado na Avenida E nº 1000 apto 1503, Jardim Goiás, nesta Capital, conforme procuração pública lavrada no Livro 2200-P as folhas 176/177 em 17.11.2011 do 4º Tabelionato de Notas desta Capital, cujo o traslado fica arquivado nesta serventia; e de outro lado como Outorgados Compradores: **EMANOEL CRYSTI DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 1.144.060-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 282.203.151-72, residente e domiciliado na Rua VB-1, quadra 04, lote 10, Residencial Vereda dos Buritis, nesta Capital e **JOSE TARCISIO AMARAL FERNANDES**, brasileiro, contabilista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01294640882-DETRAN-GO, portador da Cédula de Identidade nº 1204220-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 253.820.981-15 e sua esposa **VENIA MIRANDA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3365076-5233712-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 628.201.411-53, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Independência nº 2837, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: um **lote** de número **02**, da **quadra 32**, situado no loteamento denominado **Moinho dos Ventos**, nesta capital, com a área de **360,00** metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente pela **Rua MDV-6**; 12,00 metros de fundos com o lote 20; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 03; e 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 01, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta capital sob a matrícula nº **152.724**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº **383.032.0225.000-5**. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro



3º R

Isa Conceição



Cartório Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás

Roberta A. de Oliveira Suboficial

Livro 173-E

Folha 079/082

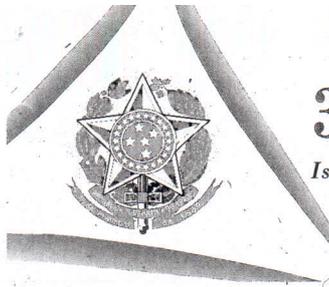
Atendente: 0035

Capa 0018099

Protocolo: 18088

Isa Conceição de Almeida Oficial Tabelião

de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, aos outorgados compradores, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$34.130,43** (trinta e quatro mil e cento e trinta reais e quarenta e três centavos), pelo que se dá por pago e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere aos ora outorgados compradores toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele os mesmos compradores possam usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pondo os outorgados compradores a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceitam esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 8983309 validador 5.555.417.554.563 expedida em 02.04.2012. MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - Nº 076712012-08001010. Nome: GMS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.373.328/0001-16. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para: - averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis; - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples; - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010. Emitida em 23/01/2012. Válida até 21/07/2012. Certidão



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Substituto
site: www.cartoriogoi.com.br
Tele/fax.: (62) 3225-1847



Tab. Dr. Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 089, Centro, Goiânia-GO
CE: 74026-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: retnotas3@msn.com
Protocolo 18088

Livro 173-E

Folha 079/082

pendente 0035

Capa 0018099

emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **MINISTÉRIO DA FAZENDA** Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal do Brasil. **CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** Nome: GMS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.373.328/0001-16. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 12:24:31 do dia 02/04/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/09/2012. Código de controle da certidão: 6126.5EE4.61EE.E67E. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia - GO. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, a Certidão Negativa de Tributos Lançados (IPTU/ITU/TAXAS) foi expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia em 09.04.2012 sob o nº 1.771.828-7. Será emitida a **DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária**, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$563,18. FUNDESP R\$56,31. Taxa Judiciária R\$26,91. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 13 de abril de 2012. (aa.) MAURICIO FIGUEIREDO MENEZES, Procurador, EMANOEL CRYSTI DE OLIVEIRA, Outorgado, JOSE TARCISIO AMARAL FERNANDES, Outorgado e VENIA MIRANDA, Outorgada. Isa

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 173-E

Folha 079/082

Atendente 0035

Capa 0018099

Protocolo 18088

Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto, e dou fé. Eu, *Isa Conceição de Almeida Oliveira*, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *Isa Conceição de Almeida Oliveira* da Verdade
Goiânia-GO, 13 de abril de 2012.

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Kethley C. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 488042 - Livro: 1U - Folha: 74V

Atos Praticados

R1 - 231.211 - Compra e Venda

Em 19/06/2012. O Suboficial
Emol: 314,54 Tx. Jud: 9,64
FUNDESP: 31,45 Total: 355,63

mmma

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



Certifico que a presente é uma
reprodução fiel do documento.
Lei nº 2.148 de 25 Abril de 2012